



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 125/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES - **Elias Dal Col**, o seguinte:


- Que faça um levantamento junto a Assistência Social de todos os moradores que residem nas casas populares doadas pelo Município de Ecoporanga, e, terrenos que foram doados, para que possa ser feita a legalização junto ao Município através de Projeto de Lei.

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo viabilizar a legalização das casas e terrenos que foram doados pelos ex-prefeitos, tendo em vista que tem moradores que até hoje não tem água encanada e nem energia elétrica, porque se quer conseguem um documento que prove que o mesmo recebeu através de doação o imóvel ou o terreno que foi construída sua casa, assim, estão vivendo de forma desumana, não tendo para si e nem para seus filhos água para se quer tomar banho ou para o uso doméstico. Sendo assim, solicito que faça o levantamento e envie para esta Casa de Leis, um Projeto de Lei para legalizar os referidos imóveis, oferecendo a esses moradores uma melhor qualidade de vida.

Diante do exposto, fica na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 24 de outubro de 2018.


ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES
Vereador

PROTÓCOLO 1077/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

24 OUT. 2018

mBate

as 12:05h